



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Ofício Circular nº 09/2024/PROGEP/REITORIA/IFPA

Belém-PA, 01 de novembro de 2024

Aos ocupantes de função comissionada/cargos de direção e respectivos substitutos legais

Assunto: Programa de Gestão e Desempenho PGD e informações via SOUGOV

Senhores(as),

Em 12 de dezembro de 2023, o IFPA divulgou a Portaria Normativa nº34/23, que normatizou o novo Programa de Gestão e Desempenho – PGD, alinhado aos termos da Instrução Normativa Conjunta SEGES/SGPRT/MGI nº24/23. Em decorrência do Programa já estar implementado no IFPA e possuir 3 modalidades e 2 regimes de execução diferentes, se faz necessário o registro da forma como cada servidor está executando o PGD.

Contudo, em razão da falta de informação dos órgãos, o Ministério da Gestão e Inovação – MGI, emitiu COMUNICA, em 29/10/24, cujo teor segue abaixo:

“Em março de 2024 foi disponibilizado, pela funcionalidade líder do SouGov, a **obrigatoriedade das pessoas gestoras de equipe (chefias) informarem a modalidade de programa de gestão das pessoas de suas equipes, através do processo de Validação Cadastral Obrigatória**. Entretanto, de acordo com as informações extraídas do Painel de Qualificação Cadastral, gerenciado por este órgão central, verificou-se que muitas pessoas continuam com a informação não atualizada no cadastro funcional. **Com o objetivo de evitar possíveis apontamentos de auditorias dos órgãos de controle quanto à adesão e à manutenção do programa de gestão de pessoas servidoras, e ainda qualificar as bases de dados dos sistemas de gestão de pessoas do SIPEC, para melhorar o nível de informação para tomada de decisão, imprescindível a regularização e manutenção da informação referente aos agentes públicos.**”

O prazo dado para regularização das informações é até 30/11/2024, sendo que a atualização é realizada na opção "Líder" no SouGov, disponível tanto no aplicativo de celular quanto na versão web (computador) e deverá ser feita por todas as chefias do IFPA.

Veja o passo a passo abaixo:

O líder deve verificar a situação da validação cadastral da composição do quadro de pessoal da sua unidade (UORG) e das chefias subordinadas, conforme PORTARIA MGI Nº 1035, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

É importante ressaltar que a utilização deste canal será apenas para validação e alteração.

Solicitações de movimentações devem ser realizadas conforme procedimentos específicos do órgão.

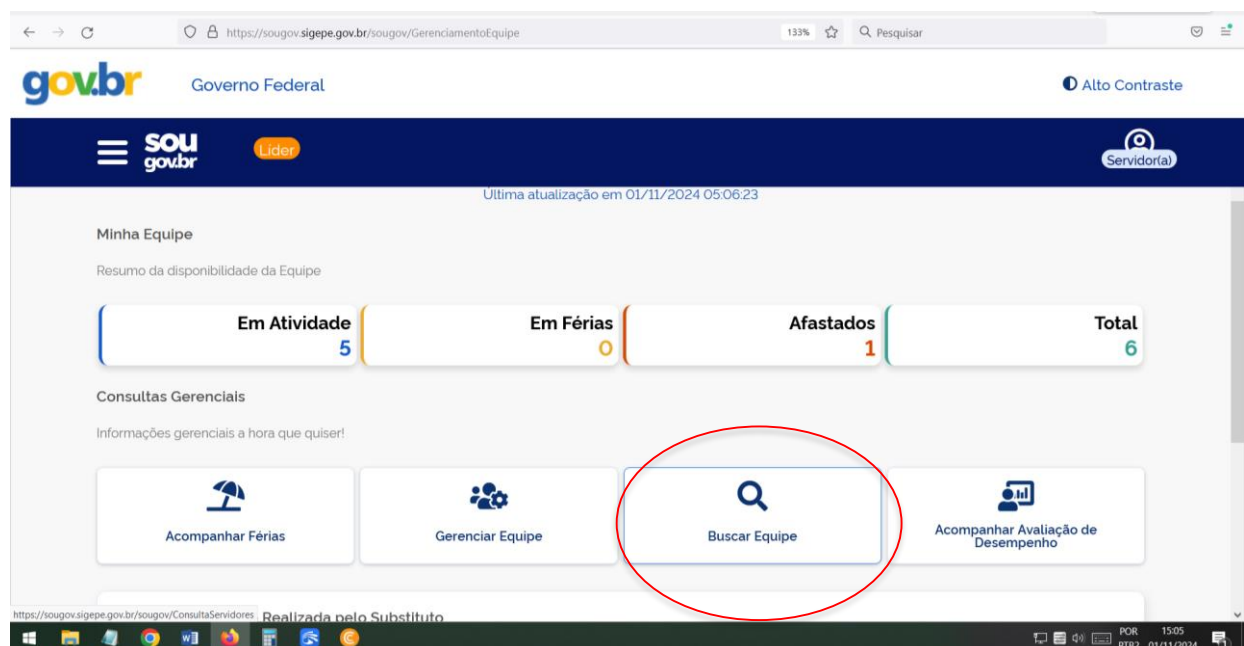
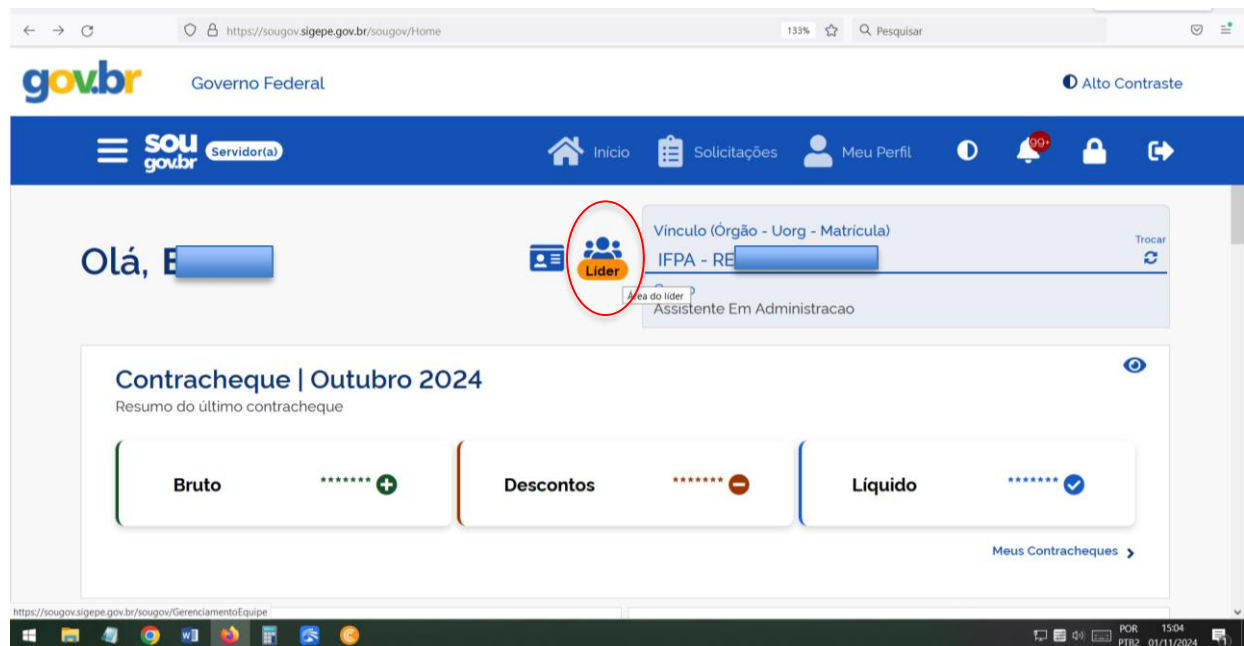
A atualização cadastral será feita exclusivamente pelo SOUGOV.BR, via aplicativo ou pela web (<https://sougov.economia.gov.br/sougov/>).

Caso seja o seu primeiro acesso, será necessário dar ciência ao "Termo de Uso" para a utilização de alguns serviços oferecidos. Após ciência, você será direcionado ao ambiente de Validação Cadastral de sua equipe.

Veja o passo a passo de como ficou fácil fazer a atualização cadastral de sua equipe:

Se você já utiliza o SOUGOV.BR no perfil Líder, automaticamente, será direcionado para a tela de Validação Cadastral.

Selecione "Iniciar Validação" e, em seguida, clique em "Realizar a Validação da Equipe":



← → ↻ <https://sougov.sigepe.gov.br/sougov/ConsultaServidores> 120% 🔍 Pesquisar

gov.br Governo Federal Alto Contraste

← Equipe

Função
Substituto - RE
Equipe
RE

☐ Gerenciar apenas Uorg selecionada (Ocultar dados das Uorgs Vinculadas)

Pesquisa
Buscar Servidor

Consultar PGD da Equipe

Consultar Status da Validação Cadastral

Solicitar Correção da Equipe

Windows Taskbar: File Explorer, Chrome, Word, PowerPoint, Outlook, Edge, Task View, Network, Volume, Date/Time: POR 15:06 01/11/2024

← → ↻ <https://sougov.sigepe.gov.br/sougov/ValidacaoEquipeAlterarPGestao?tsValidacao=false&tsFromConsulta=true> 120% 🔍 Pesquisar

gov.br Governo Federal Alto Contraste

← Consultar e Alterar Programa de Gestão

Última atualização em 01/11/2024 05:06:23

Selecione o(s) agente(s) público(s) que terá(ão) seus indicadores de Programa de Gestão alterados:

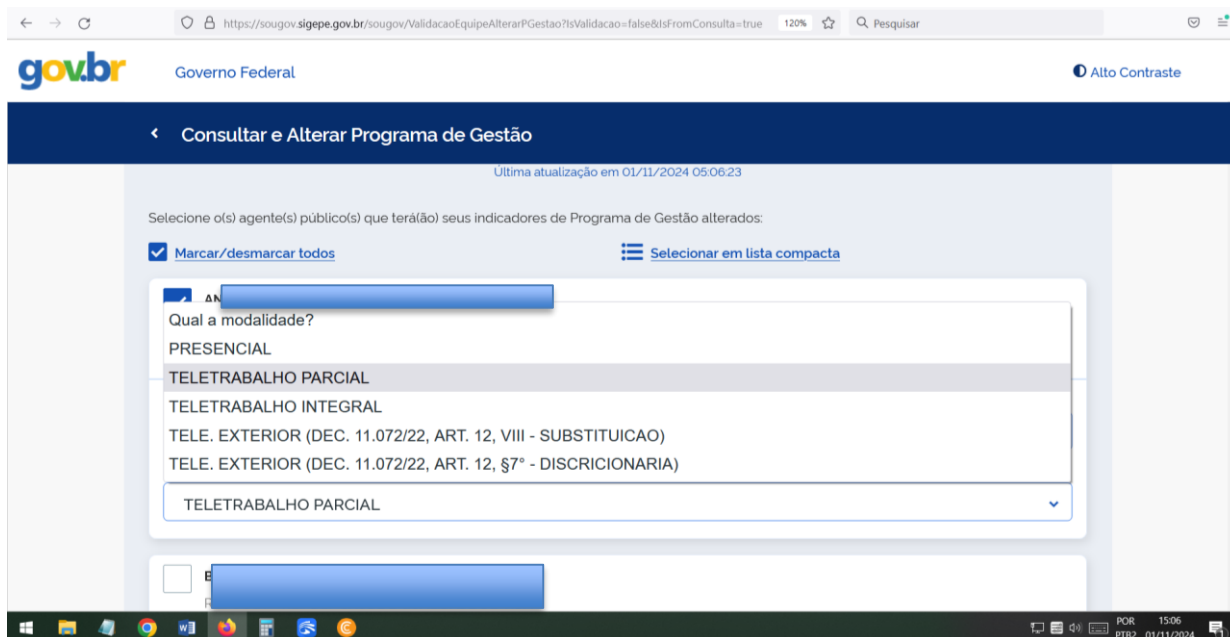
☒ Marcar/desmarcar todos ≡ Selecionar em lista compacta

☒ AN
RE
MATRÍCULA 3298534 CPF

Programa de Gestão
Participa
Participa de Programa de Gestão?
Não participa
Participa

☐

Windows Taskbar: File Explorer, Chrome, Word, PowerPoint, Outlook, Edge, Task View, Network, Volume, Date/Time: POR 15:06 01/11/2024



Ressalte-se que, toda vez que um servidor é movimentado de unidade de exercício, o indicador de PGD automaticamente é alterado no SouGov para a opção "Não Participa", devendo a pessoa líder de equipe da nova unidade realizar a alteração.

Por fim, é importante destacar que o MGI informou que a base de dados deste levantamento será acompanhada mensalmente, sendo, portanto, de suma importância a inserção e atualização de tais informações, para evitar prejuízos ao PGD e/ou determinação pelos órgãos de controle de descontos nos salários dos servidores.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Respeitosamente,

***Diretoria de Gestão de Pessoas - Substituto
Portaria 6031/GAB/IFPA, DOU 30/10/2023***